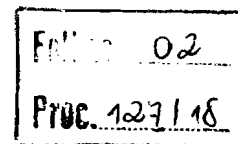
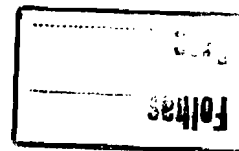




Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Projeto Lei nº 08 /2018

"Institui no âmbito do Município de Bertioga o Dia do Técnico em Radiologia"

Autor: Arnaldo de Oliveira Junior

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do Município de Bertioga, o Dia do Técnico em Radiologia, a ser comemorado, no dia 08 de novembro de cada ano.

Art. 2º - As solenidades comemorativas do Dia do Técnico em Radiologia, serão elaboradas com Apoio do Poder Executivo, do Conselho Regional de Técnico em Radiologia, e do Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 295

Data 15 / 03 / 2018

Hora 10:54

Funcionário B. B. de Aguiar

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

O profissional da **Radiologia é responsável** em examinar a estrutura óssea e muscular das pessoas através do Raio – X, uma das principais invenções da medicina contemporânea, ou por meio de outros equipamentos que ajudam a identificar problemas no interior do corpo humano.

Ao longo dos anos diversos estudos foram publicados com intuito de mensurar os **efeitos da radiação ionizante** advinda do “Raio X”, e suas implicações no **corpo humano** a longo prazo. Muitos não têm conhecimento sobre o que é verdade e o que não é sobre esse assunto.

É verdade que em altos níveis, os Raios X, podem prejudicar o organismo humano, de forma que os danos causados por eventos físicos, químicos e biológicos poderão atingir tecidos e órgãos, afetando o funcionamento do corpo inteiro.

Em muitos municípios o profissional de Radiologia é celebrado no dia 8 de novembro com séries de eventos.

Em respeito ao profissional e em consideração a missão de auxiliar no atendimento médico é merecedor de uma justa homenagem.

Dr. Arnaldo de Oliveira Junior

Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara